



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 015/2023
(De 06 de janeiro de 2023)

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À
SRA. MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SANTOS”*

O **Prefeito** do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de SE, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003 e com garantia dada pelo § 8º do Artigo 23 da EC 103/19, que rege a previdência municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO**, Sr. **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 26/11/2022, que exercia o cargo efetivo de Fiscal de Urbanismo, matrícula 000066, à sua Cônjuge **MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SANTOS**, conforme processo administrativo n.º 001/2023, do BARRAPREV.

Art. 2º - Os proventos decorrentes da aposentadoria referida no art. 1º serão reajustados na mesma data e proporção, observando-se, obrigatoriamente, os reajustes aplicados no Regime Geral de Previdência Social - RGPS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 1.355,46
Valor Total do Provento	R\$ 1.355,46

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal